



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1667/Ano VII - 29 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 102/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho" - Vida Nova Presidente Prudente II.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr. Joaquim Vilas Siqueira Filho" - Vida Nova Presidente Prudente II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Milene de Campos Garcia Parra
- Enfermeiro: Grasielle de Matos Lima dos Santos
- Auxiliares de Enfermagem: Jaqueline Aparecida Araujo Ribeiro

Solange Oliveira

- Agentes Comunitários de Saúde: Everton Fernandes Rabelo

- Farmacêutico: João Gilberto Correia

- Auxiliar de Farmácia: Daiane Marqueti Rodrigues

- Gerente: Ana Cristina Guanases Nunes Gome

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: fd3a86e2-656c-4d32-9403-76334410abd7